



## Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

---

### DESPACHO

Nos termos e para cumprimento ao disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, designo para constituir **Júri** do Procedimento por Ajuste Direto “**Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Ensino Pré-Primário e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Fornecimento Contínuo de Fruta e de Legumes**”, os seguintes membros:

#### **Membros Efectivos:**

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

#### **Suplentes:**

- Vitor Manuel Passos Pereira;
- Manuel de Araújo de Castro.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 2 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira